



TC 004.626/2010-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A. – MF
(07.237.373/0001-20)

Responsáveis: Almir Alves Fernandes Távora Filho (002.488.273-91); Byron Costa de Queiroz (004.112.213-53); Ernani Jose Varela de Melo (003.209.944-49); Geraldo de Lima Gadelha Filho (025.930.503-06); Jefferson Cavalcante Albuquerque (117.991.533-04); João da Cunha Silva (061.541.743-49); Osmundo Evangelista Rebouças (015.814.738-34); Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho (001.773.773-72); Sergio Nogueira da Franca (403.215.177-68)

Assunto: prorrogação de prazo

DESPACHO

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo, encaminhado pelo Sr. Jefferson Cavalcante Albuquerque, para atendimento da citação objeto do Ofício nº 2334/2012 – TCU – Secex/CE.

Considerando as razões apresentadas pelo interessado, e em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, autorizo novo e improrrogável prazo por 60 (sessenta) dias, contados da ciência, para atendimento ao ofício referenciado.

À Secex/CE.

TCU., Gabinete, em _____ de março de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator